



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



**SARANDI**  
PREFEITURA  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná nº. 1955

Página 02, em 21/02/2020

Ronid Santos

Funcionário

## LEI N° 2565/2020

**SÚMULA:-** Dá denominação a próprio público municipal, situado no Lote 001 da Quadra 2, esquina as Ruas Salvador Jordano e Roberto Cavalari Sobrinho, no Jardim Nova Paulista, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Eunildo Zanchim “Nildão”:

**Art. 1º** Fica por força desta Lei, denominado de “**ESPAÇO NELIO RICARDO DE JESUS**”, o atual Lote 001 da Quadra 2, esquina as Ruas Salvador Jordano e Roberto Cavalari Sobrinho, no Jardim Nova Paulista da Planta desta cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de fevereiro de 2020

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal